



Processo eletrônico: 26.388/2022

Assunto: Contratação de empresa para execução da pavimentação e drenagem de Santa Tereza – RDC – Pregão Eletrônico nº 01/2022 - CPL/SEPLAF

DESPACHO

Vistos e analisados.

Acolho a manifestação da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – CPL/SEPLAF, acostada ao Despacho 157-26.388/2022, cujas razões filio-me para **DECIDIR** e **OPINAR** pelo **CONHECIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA, ante a tempestividade e cabimento e, **NO MÉRITO**, nega-lhe provimento total, mantendo-se o feito inalterado em todos os seus termos até então aqui postos, com fundamento na Lei nº 12.462/11 e Decreto nº 7.581/11.

À CPL/SEPLAF.

Parnamirim/RN, 22 de maio de 2023.

JOCELIO JOSÉ SOARES

Procurador-Geral do Município, em substituição legal¹.

OAB/RN 3.696. | MAT. 14.347

¹Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município – Lei Complementar nº 192/2021.

Art. 9º – Compete ao Procurador-Geral Adjunto:

I – Substituir o Procurador-Geral do Município, automaticamente, em suas faltas ou impedimentos e sucedê-lo em caso de vacância, até a nomeação do novo titular pelo Prefeito;





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8705-0827-2407-F42D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOCÉLIO JOSÉ SOARES (CPF 000.XXX.XXX-89) em 22/05/2023 11:24:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/8705-0827-2407-F42D>